



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG/CAPES) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade de Fortaleza, em concordância com o Edital Capes 18/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para bolsa de Pós-Doutorado, para o exercício 2021/2022, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas.

**O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá receber bolsa CAPES/FUNCAP, que terá vigência durante 12 meses, a partir da liberação da CAPES.**

### **1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção regulamentado por esta Chamada tem a finalidade de selecionar candidato(a)s para receber bolsa de pós-doutorado vinculada ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas**, na Área de Concentração - **Ciências Médicas**.

**1.2.** Será ofertada 01 (uma) vaga, que será alocada junto a linha de pesquisa **Estudos Translacionais em Ciências Médicas** oferecida pelo Programa para execução do projeto: **“Expressão em plataforma animal de uma lectina vegetal, uma proteína de interesse biomédico e biotecnológico” (Anexo I).**

### **2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A bolsa será destinada a doutore(a)s egresso(a)s de programas relacionados à área da saúde ou ciências biológicas, devidamente reconhecidos pela CAPES, com experiência em Biologia Molecular, purificação e caracterização bioquímica, físico-química de proteínas, bem como realização de ensaios farmacológicos.

**2.2.** Período de inscrição: **19/04 a 22/04/2021**, enviando a ficha de inscrição e documentos solicitados para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM da Unifor, **ppgcm@unifor.br**.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**2.3.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes **documentos**, que deverão ser enviados por e-mail (**um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF**):

- a) Requerimento de inscrição preenchido através do link: (<https://forms.gle/w59pU6R2PWGvCYcK6>);
- b) Currículo Lattes completo em pdf (sem comprovantes);
- c) Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo II), referentes aos últimos 5 anos (2016-2020), com a correspondente cópia da documentação comprobatória de cada item da tabela;
- d) Cópia do diploma de doutorado, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro);
- e) Cópia do Histórico escolar do doutorado;
- f) Cópias do Documento de identidade e do CPF, ou passaporte (se estrangeiro);
- g) Memorial (destacar a relação da trajetória profissional e acadêmica com a área do projeto que será desenvolvido, demonstrando formação adequada e potencial para execução do projeto, conforme **Anexo I**); também deve estar incluída a disciplina do PPGCM na qual o candidato(a) participará como docente colaborador(a), bem como a sua forma de participação.
- h) Duas cartas de referências;
- i) O(A) candidato(a) estrangeiro, residente no exterior, deverá comprovar endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura.

**2.4.** Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

**2.5.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.1 a 2.4 desta Chamada. O **resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 26/04/2021.**

## **2.6. Condições para Pessoas com Deficiência**

**2.6.1.** O(A)s candidato(a)s com deficiência devem comunicar à Secretaria do PPGCM, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidato(a)s.

**2.6.2.** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.6.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza ao(à)s candidato(a)s com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por **3 (três) etapas** de caráter classificatório. Poderão se submeter ao mesmo todo(a)s o(a)s candidato(a)s cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos.

#### **3.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise curricular (classificatória)**

- O total de pontos informados pelo(a)s candidato(a)s será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória, de acordo com critérios definidos no **Anexo II**.
- Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados e, validados ou não, pela Comissão de Seleção.
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, sendo respeitada a pontuação máxima por quesito.

#### **3.1.2. SEGUNDA ETAPA: Memorial (classificatória)**

- Na análise do Memorial e na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no **Anexo III**. Durante a entrevista o(a) candidato(a) poderá ser questionado sobre o conteúdo do seu memorial.

#### **3.1.3. TERCEIRA ETAPA – Entrevista (classificatória)**

- O horário da entrevista (cronograma de entrevistas) de cada candidato(a) será divulgado a partir do dia **27/04/2021** no endereço eletrônico: [www.unifor.br/ppgcm](http://www.unifor.br/ppgcm).
- As entrevistas serão previamente agendadas pela banca de seleção, nos dias **28/04/2021** das 8 às 11 h e das 13 às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, na data e horário definidos, será desclassificado(a) do processo seletivo.
- Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.
- Por conta de decretos governamentais, as entrevistas poderão ocorrer na modalidade on-line.

**3.2.** As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa. Em caso de empate, o desempenho na Análise Curricular (2ª etapa) será usado como critério de desempate, caso persista será utilizada a pontuação na Entrevista (3ª Etapa) como segundo critério de desempate.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**3.3.** Terá direito à bolsa o(a) candidato(a) aprovado e melhor classificado(a) no processo seletivo. Conforme a Portaria Capes 86/2013, que trata do Programa Nacional de Pós-Doutorado, existem 3 modalidades de bolsa:

A – Público-alvo: Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário. O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista;

B - Público-alvo: Estrangeiros residentes no exterior. O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista;

C - Público-alvo: Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em Instituições de Ensino Superior (IES) ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. O bolsista pode manter o vínculo empregatício desde que esteja afastado das atividades e não possua o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa de pós-doutorado.

I – Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deve participar:

- Como docente colaborador(a) de disciplina do PPGCM;
- De bancas de qualificação e defesa de dissertação do PPGCM;
- Coorientar, juntamente com seu(sua) supervisor(a), discente(s) do PPGCM;
- De outras atividades do PPGCM.

II – O(A) bolsista também deverá cumprir o disposto na Resolução CEPE 09/2011 que regulamenta o Programa de Pós-Doutorado na Universidade de Fortaleza.

**3.4.** O resultado do processo de seletivo será divulgado, conforme cronograma do item 4.4 desta Chamada, pela Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.5.** Os prazos de recurso, bem como as datas do resultado do processo de seleção estão dispostos no item 4.4 desta Chamada.

**3.6.** O PPGCM poderá divulgar a relação de candidato(a)s excedentes, em ordem de classificação.

#### **4. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1.** A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Unifor divulgará os resultados da seleção a partir do dia **29/04/2021**. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso do **dia 03/05 até o dia 04/05/2021, às 17h**.

**4.2.** Em caso de desistência ou não comparecimento do(a) candidato(a) até este dia e horário, para assinatura do Termo de Compromisso, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**4.3.** No ato da assinatura do Termo de Compromisso, **candidato(a)s estrangeiro(a)s** residentes no exterior devem obrigatoriamente entregar a cópia autenticada da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a indicação de candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

#### **4.4. CRONOGRAMA**

Inscrição	19 a 22/04/2021
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	26/04/2021
PRIMEIRA ETAPA: Análise curricular (classificatória)	26/04/2021
SEGUNDA ETAPA: Análise do Memorial (classificatória)	27/04/2021
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	27/04/2021
TERCEIRA ETAPA – Entrevista (classificatória)	28/04/2021
Divulgação do resultado da seleção	29/04/2021
Prazo de recurso	29 e 30/04/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	03 e 04/05/2021
Previsão de Início da bolsa*	Maió/2021

\*condicionada à liberação de recursos da CAPES/FUNCAP.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**5.2.** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas da presente Chamada.

**5.3.** Será excluído(a) do processo de seleção o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

**5.4.** Os casos omissos ou não previstos pela presente Chamada serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 4.4 da Chamada.

Fortaleza, 15 de abril de 2021.

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## ANEXO I

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, TEMÁTICA DO PROJETO

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS MÉDICAS

##### I. LINHA DE PESQUISA: Estudos Translacionais em Ciências Médicas

Compreende estudos conduzidos em ambiente laboratorial, porém envolvendo assuntos relacionados à saúde de seres humanos, incluindo a investigação de processos fisiopatológicos, estudo de substâncias bioativas naturais ou sintéticas e desenvolvimento de técnicas de diagnóstico.

##### II. TEMÁTICA DO PROJETO: **Biologia Molecular, Bioquímica e Farmacologia Experimental.**

Objetivo Geral do Projeto:

Expressar em plataforma animal uma proteína vegetal recombinante que apresenta grande potencial de aplicação nas áreas biomédica e biotecnológica.

Objetivos Específicos:

- Expressar a proteína recombinante *in vitro* e transientemente no leite caprino;
- Purificar a proteína recombinante utilizando métodos cromatográficos;
- Comparar as propriedades físico-químicas da proteína recombinante com a nativa;
- Comparar as atividades biológicas e farmacológicas proteína recombinante com a nativa utilizando modelo animal.

##### III. PESQUISADORA RESPONSÁVEL (SUPERVISORA): **Profa. Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## ANEXO II

### ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO

Atividade	Especificação	Pontuação Solicitada	Pontuação deferida (NÃO preencha)
<b>I – Produção Científica no Período (2016-2020)</b>	---	---	---
Trabalhos publicados em periódicos com Qualis Medicina I - A1 ou A2	2,0 / cada		
Trabalhos publicados em periódicos sem Qualis Medicina I – com JCR $\geq$ 3,0	2,0 / cada		
Trabalhos publicados em periódicos com Qualis Medicina I - B1 ou B2	1,0 / cada		
Trabalhos publicados em periódicos com Qualis Medicina I - B3 ou B4 (Máximo 3,0 pontos)	0,5 / cada		
Premiação de trabalho acadêmico*	1,0		
<b>II - Experiência Profissional no Período (2016-2020)</b>	---	---	---
Exercício do Magistério Superior em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0 / semestre		
Exercício do Magistério Superior	0,5 / semestre		
<b>III – Orientações realizadas no período</b>	---	---	---
Iniciação científica	0,25 / estudante		
Dissertação	0,5 / estudante		
Tese	1,0 / estudante		

\*O trabalho premiado refere-se a monografia, dissertação, tese ou artigo apresentado em evento científico ou outra atividade científica.

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO III**  
**ITENS DE AVALIAÇÃO MEMORIAL E ENTREVISTA**

AVALIAÇÃO DO MEMORIAL (parte 1)

Relação da trajetória profissional e acadêmica com as temáticas do projeto de pesquisa	8,0
Ortografia, organização e estilo, sequência lógica e clareza do texto	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

AVALIAÇÃO DE OUTROS REQUISITOS (parte 2)

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Pós-doutorado	2,0
Articulação de seu percurso profissional/acadêmico com outras áreas do conhecimento e planos de atuação numa perspectiva interdisciplinar.	2,0
Conhecimento teórico sobre as temáticas envolvidas no projeto de pesquisa	2,0
Horizontes profissionais, acadêmicos e perspectivas de ações interdisciplinares	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Pós-doutorado	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>